



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 014 – CMAS, 22 DE MARÇO DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 149/2024-GAB/SAS de 01 de março de 2024 com assunto: Solicitação de Pauta em Reunião Ordinária: Prestação de Contas Recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – 3º e 4º Trimestre de 2023

CONSIDERANDO que a explanação feita pela representante da Secretaria de Assistência Social, a servidora Sandra Aparecida L. Ferreira de Souza – Supervisora Financeira, sobre a Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) 3º e 4º trimestre de 2023;

As Planilhas encontram-se arquivadas na sede do CMAS – Unidade Sala dos Conselhos, para apreciação pública

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) 3º e 4º trimestre de 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025